

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da USP
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”**

Programa de Residência Pedagógica CAPES

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PRP/USP/2022/ BIOLOGIA/ESALQ n. 1/2022

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Biológicas e Agrárias da ESALQ e da Coordenação de Área do **PRP/Biologia/ESALQ/2022**, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Residência Pedagógica (PRP), nos termos do Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82, de 26 de Abril de 2022.

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) da CAPES tem como finalidade: fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. São objetivos específicos do PRP: I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula. O público-alvo deste edital são **discentes que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período do curso de licenciatura** da USP. Este edital dirige-se a estudantes da Licenciatura em Ciências Biológicas da ESALQ.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as a serem licenciandos residentes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **19/09/2022 a 23/09/2022**, por meio do formulário online disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQ6Hcwre8QStSuXvyBNXiNxaW71ViW43c4atn2Mi2qLL8oJQ/viewform>

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de licenciandos que tenham cursado 50% do curso de **Ciências Biológicas** da ESALQ – USP. Interessados/as em participar de subprojeto desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de Piracicaba - SP, no âmbito do Programa Residência Pedagógica no período de outubro de 2022 a março de 2024 (3 módulos).

1.2 Modalidades de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 A/O licencianda/o poderá participar no programa na modalidade residente, conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 A/O licenciando selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o

fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente e não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.2.3 A/O licencianda/o selecionado como voluntário terá prioridade para ter a bolsa quando da substituição de bolsistas CAPES.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura da IES no curso de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz (ESALQ) - USP;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES
- V. Declarar possuir pelo menos 23 (vinte e três) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- VI. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA);
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PRP desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de residente, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 15 por núcleo (são 15 bolsas para licenciandos no PRP Biologia ESALQ);

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
- b) preenchimento de vagas como voluntário;
- c) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.5 Atribuições dos residentes

- I - desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;
- II - elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- III - cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES;
- IV - registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto, incluindo eventos, congressos e apresentações de trabalho, colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único. O residente deverá cumprir as cargas horárias de residência pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via formulário deste edital)	19/09/2022 a 23/09/2022
Homologação das inscrições	24/09/2022
Avaliação das respostas ao formulário	26/09/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar e solicitação de recursos	30/09/2022 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final (a ser encaminhado em email)	03/10/2022

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as licenciandos devem ser feitas via formulário (google docs), **exclusivamente** no período definido neste Edital. Será automaticamente considerada efetivada a inscrição após recebido o formulário preenchido, programado com aviso de recebimento por email a quem preenche e que chegará ao email da docente Vânia G. Massabni (massabni@usp.br)

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos neste Edital.

3.1.4. Dúvidas sobre a inscrição ou edital podem ser encaminhadas para massabni@usp.br.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as residentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a docente orientador do subprojeto, prof^a Vânia Galindo Massabni e pelo prof. Fávio Gandara Mendes, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do formulário que inclui pergunta referente a motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 24/09/2022

2ª Fase:

a) Caso necessário desempate ou as respostas ao formulário de algum inscrito necessite esclarecimentos, será realizada entrevista pela Comissão de seleção, que tem como objetivo verificar a coerência e

profundidade das respostas e perfil do candidato para projetos educativos. O candidato que tiver que apresentar-se para entrevista será comunicado por email 24 horas antes da mesma.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) possibilidade de concluir os 18 meses do subprojeto; b) nota ponderada

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica em <https://www.esalq.usp.br/> e <http://programaspibidrp.prg.usp.br/2022/02/04/prp/>

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Docente Orientadora Vânia G. Massabni, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: massabni@usp.br, respeitando-se o prazo estabelecido neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: massabni@usp.br ou em reunião presencial com a docente orientadora no Pavilhão de Ciências Humanas da ESALQ, a realizar-se dia 21 de setembro das 18- 18:50 na sala 11.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Piracicaba, 19 de setembro de 2022.

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional RP/USP

Vânia Galindo Massabni
Docente Orientadora PRP CAPES/USP/Biologia/ESALQ